



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº.352/2018

"RERRATIFICA A PORTARIA Nº 317/2018"

Considerando o OF.PMSM/RH.SMAD Nº 0261/2018;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Rerratificar a Portaria Municipal nº 317/2018, datada de 03 de outubro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 2º-** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, passando a vigorar a partir de 06/11/2018."

**Art. 2º** - As demais disposições permanecem inalteradas.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMpra-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezoito (2018).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal